

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

1986/0419

Envia cópia da Lei nº 2354  
Gabinete do Prefeito  
**LEI Nº 2354, DE 12 DE JUNHO DE 1986.**  
**Declara de utilidade pública Socie-**  
**dades Amigos de Bairros.**

Em 24 de junho de 1986  
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam declaradas de utilidade pública a SABSA - Sociedade Amigos do Bairro Santo Antônio, a SARAPE - Sociedade de Amigos do Bairro Pedreira, a SABBEVI - Sociedade Amigos do Bairro Bela Vista, a SABA - Sociedade Amigos do Bairro Alvorada, a SASNUM - Sociedade de Amigos do Sol Nascente Um, a SARANCE - Sociedade de Amigos dos Bairros Novo Mundo e Central, e a SABSON - Sociedade Amigos do Bairro Sol Nascente II, todas com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de junho de 1986.

Com seu mais alto apreço, subscrevo-me.

Ronal Antônio Jorge -  
- Prefeito de Ituiutaba -

Ronal Antônio Jorge  
Prefeito de Ituiutaba

RECEBUE  
12/24/86  
Câmara Municipal de Ituiutaba

Exco. Sr.  
JOSÉ BARRETO MIRANDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ituiutaba - MG

ga/rep.